



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4051 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Pensão Por Morte a dependente do Servidor ARI ALFREDO MATIAS e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, §7º e 8, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor ARI ALFREDO MATIAS, aposentado conforme processo nº 28922-1/01, com proventos integrais, no valor de R\$- 809,86 (oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), assim discriminado:

ORIZIA DE FREITAS ROLIN MATIAS

R\$- 809,86

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL